
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 001-2026 INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES
- PORTARIA Nº 005-2026 DETERMINA A ABERTURA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR SUPOSTAS RESPONSABILIDADES... ..

DECRETO

- DECRETO Nº 16.897-26 EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
- DECRETO Nº 16.896-26 EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
- DECRETO Nº 16.895-26 ALTERA DECRETO Nº 16.839-25, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

TERMO ADITIVO

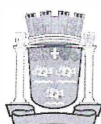
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2026 - CONTRATO 101/2022-FMS

ERRATA

- ERRATA



PORTARIA Nº 001-2026 INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº 001/26, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“Instaura Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Governo”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PORTO SEGURO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.459/2018, que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais e estabelece os procedimentos de apuração de responsabilidade administrativa;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades de que tenha conhecimento, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos relacionados ao reconhecimento de dívida decorrente de despesas com aluguel de imóvel, localizado na :Av Navegantes,255, Centro, Porto Seguro- BA utilizado pela Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo; pelo período de 03(três) meses, sem a devida cobertura contratual;

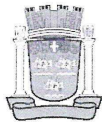
CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo Administrativo nº 6.902/2025, que trata do reconhecimento de dívida referente ao pagamento de despesas com aluguel de imóvel utilizado pela Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, que teriam dado causa ao reconhecimento de dívida referente ao pagamento de aluguel do imóvel situado no endereço Av. Navegantes, 255, Centro, Porto Seguro- BA, sem a devida formalização contratual, ocasionando o reconhecimento de dívida referente ao pagamento de despesas de locação.

Art. 2º- A condução dos trabalhos ficará a cargo da Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos – COPAD instituída por meio do Decreto Municipal nº 15.461/2024, no qual designam os Servidores Públicos Municipais, **Divalmar Fernandes**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PORTO SEGURO - Av. Navegantes, 255 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ESTADO DA BAHIA**



Santos, matrícula nº 156, Lucicléia Moreira Santos, matrícula nº 1772 e Norma Sueli Santana Oliveira, matrícula nº 3140, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º - A comissão deverá proceder à apuração dos fatos constantes do processo administrativo correspondente, bem como de eventuais infrações conexas que venham a ser identificadas no curso dos trabalhos.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada apresentada pela comissão sindicante.

Art. 5º - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, observando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro/BA, 11 de março de 2026.

Cláudio Rogério Soares

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 005-2026 DETERMINA A ABERTURA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR SUPOSTAS RESPONSABILIDADES...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO SEGURO**

PORTARIA SMAS Nº 005/2026 11 DE MARÇO DE 2026

Determinar a abertura de Processo Administrativa Disciplinar, para apurar supostas responsabilidades em face de pagamento de indenização referente à locação de imóvel utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado ao funcionamento da CASA DE ACOLHIMENTO CIDADE MÃE, concernente ao Contrato nº DP 114/2020LOC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 144 e 145 da Lei nº 1459/2018, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativa Disciplinar, para apurar supostas irregularidades no **Contrato nº DP 114/2020LOC**, que trata-se de aluguel de imóvel destinado a Casa de Acolhimento Cidade Mãe, firmado entre o município de Porto Seguro e a Sra. Madilene Souza Silva.

Art. 2º - Designa os servidores municipais Divalmar Fernandes Santos - matrícula nº 156; Luciléia Moreira Santos Rodrigues - matrícula nº 1772, Norma Sueli Santana Oliveira - matrícula nº 003140, Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pelo Poder Executivo através do Decreto nº 15.461/24 de 07 de Março de 2024, para sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as supostas irregularidades, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigo vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Seguro-Ba, 11 de Março de 2026


Washington Junio Gomes Borges
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Bahia | Secretaria Municipal de Assistência Social
End. Rua Alfredo Daltro, n. 111, Centro, Porto seguro - CEP: 45810-000 |



DECRETO Nº 16.897-26 EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.897/26, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Exonera, a pedido, servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento permanente de **AUXILIAR DE CLASSE**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de **02 de março de 2026**, com, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 11 de março de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 16.896-26 EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.896/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Exonera, a pedido, servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **RITA DE CASSIA SILVA MATHIAS**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento permanente de **PROFESSOR**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 10 de março de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 16.895-26 ALTERA DECRETO Nº 16.839-25, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.895/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Altera Decreto nº 16.839/25, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Porto Seguro - CMAS, referente ao biênio de 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pela Lei Nº 1404 /17, de 20 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Seguro – CMAS, referente ao biênio 2025/2027, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS

Titular: Cristiana da Silva Carvalho
Suplente: Moana Fernandes Novais de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação-SEDUC

Titular: Ruth Cassemiro dos Santos
Suplente: Frederico Borges de Andrade

Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Titular: Rayanne Silva Bittencourt Oliveira
Suplente: Rosinaldo Santos da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SETUR

Titular: Marinalda Malacarne Ciciliotti
Suplente: Tailane Gonzaga da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL

Titular: Alexsandra Pinheiro Pereira
Suplente: Joanita Alves dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos trabalhadores do Setor de Assistência Social

Titular: Solange Carvalho Santos
Suplente: Thainan Souza Cerqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dultra - 01 - Centro
CEP.: 45.910-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Porto Seguro
Titular: Suelen Lacerda Pinho
Suplente: Carmen Gilce Almeida Nunes

Associação Unidos em defesa da Vida – CLIPS
Titular: Rita de Cássia Silva Oliveira
Suplente: Alessandra Sandes Teixeira

Associação Pastoral da Criança
Titular: Josefa de Jesus Reis
Suplente: Maria Costa Santos Rodrigues

Associação Caraívaviva
Titular: Carolina Mamede Carvalho
Suplente: Gilmara Santos Brito



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro – Bahia, 09 de março de 2026.


Jânio Natal de Andrade Borges
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2026 - CONTRATO 101/2022-FMS

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO</p> <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>	
---	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA



CNPJ nº 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO

AD004/2026 – CONTRATO Nº 101/2022-FMS – Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor de 25% do contrato nº 101/2022-FMS, tem por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS DEM PATOLOGIA CLINICA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **EUNALAB – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** – Valor: **R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil E quinhentos Reais)**.



ERRATA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO</p> <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>	
---	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ Nº 08.257.417/0001-46

ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO PE003/2024-01

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 13/01/2026, Edição 10.473 Ano 8, página 07.

Onde se lê:

AD001/2025 – CONTRATO Nº PE003/2024-01. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e vigência com Acréscimo de Valor de 25% do contrato nº **003/2024-01** tem por objeto: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO...**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – contrato (a): **P.A SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA – Período de Vigência: 01/01/2026 a 30/03/2026 – Valor Atual do Contrato: R\$ 813.111,74 (Oitocentos e Treze Mil e Cento e Onze e Setenta e Quadro Centavos)** - Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.

Leia-se:

AD001/2025 – CONTRATO Nº PE003/2024-01. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e vigência com Acréscimo de Valor de 25% do contrato nº **003/2024-01** tem por objeto: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO...**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – contrato (a): **P.A SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA – Período de Vigência: 01/01/2026 a 01/07/2026 – Valor Atual do Contrato: R\$ 813.111,74 (Oitocentos e Treze Mil e Cento e Onze e Setenta e Quadro Centavos)** - Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.